EDITORIAL

Justiça: crime organizado exige tratamento diferenciado

A possibilidade de um perigoso pistoleiro - Genilson Rocha - acusado de matar 11 pessoas no Vale do Jaguaribe ser solto, através de liminar concedida pelo desembargador Paulo Camelo Timbó, sob a alegação de excesso de prazo para se marcar o julgamento e de constrangimento ilegal, causa imensa preocupação nas comunidades que sofreram a atuação da quadrilha da qual o criminoso fazia parte. Promotores que atuam na área apontam para o equívoco jurídico da decisão e para os efeitos danosos para a paz pública, sobretudo a desmoralização de iniciativas destinadas a extirpar ou conter o crime organizado na região.

Mais do que o Ministério Público, são os próprios habitantes da área que foram tomados de perplexidade e indignação. Muitas são as famílias enlutadas pela ação do pistoleiro e seus comparsas. Não há nada tão corrosivo para a credibilidade das instituições como a impunidade. Sobretudo, porque sinaliza para o crime organizado a impotência do Estado. Isso está mais do que comprovado, historicamente.

Os argumentos técnicos – alçada dos especialistas – arguidos pelo Ministério Público para considerar equivocada a decisão do desembargador baseiam-se em súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ): a súmula 21 diz que havendo pronúncia do réu, deixa de valer a alegação de excesso de prazo na conclusão da instrução criminal; já a súmula 52 prevê que encerrada a instrução criminal fica superada a alegação de constrangimento ilegal por excesso de prazo. Isso se aplicaria a esse caso concreto.

Não há nada tão corrosivo para a credibilidade das instituições como a impunidade

Seja como for, ressalta-se o fato de que não se trata de um réu acusado de um homicídio fortuito ou, mesmo, de um único crime de pistolagem, mas de um ativo participante do crime organizado, responsável pelas mortes de, pelo menos, 11 pessoas. O tratamento a um criminoso dessa espécie deve ser diferenciado do concedido a um homicida fortuito. Se não fosse, o senso de Justiça estaria ofendido.

Espera-se que tanto o desembargador responsável pelas liminares como o pleno do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) estejam atentos aos reflexos sociais irretorquíveis que uma decisão desse tipo implicará. Sobretudo no momento em que os cidadãos mais necessitam de uma Justiça tangível, e não dissociada da realidade social circundante.

Comente nosso editorial: opiniao@opovo.com.br

CHARGE DO PEDRO TURANO

Comente a charge: turano@opovo.com.br

Fala, cidadão

Servidores públicos
Aprovar reajuste aos docentes? Ótimo, desde que lembrassem de olhar também os técnicos administrativos. Nós existimos, somos seres humanos, nos dedicamos, passamos em concurso público e somos agentes públicos que trabalham em prol de uma sociedade melhor. Deus permita que os professores não nos abandonem e que essa paralisação perdure, porque o mínimo que nós, técnicos administrativos, merecemos é respeito e consideração.

Francisco Edson do Nascimento. Acaraú-CE

Gestão dos prefeitos de Fortaleza
Devemos ser prudentes ao tecermos algum comentário sobre nossos candidatos diante de suas promessas. Uma amiga assim falou que a atual gestão não fez nada pela Cidade. Uma opinião simplista como esta pode nos fadar à uma situação de frustração por mais um longo período de quatro anos. É importante tentarmos fazer algumas comparações entre mandatos de antigos prefeitos e observar não só o que pode ter melhorado em sua vida, mas na vida do outro.

Mara Almeida. Fortaleza-CE

Pistoleiro é solto
Internautas comentam no portal www.opovo.com.br a matéria

"Liminar determina liberdade a pistoleiro do Jaguaribe"

E pensar que vários casos como esse acontecem no nosso Judiciário por falta de agilidade. Quantos presos com penalidades muitas vezes nem comprovada estão esquecidos nas delegacias, nas penitenciárias sem julgamento. São lamentáveis os erros que ocorrem em nosso País.

Jeanne Feijão.

Viver numa democracia onde o Judiciário respeita a lei tem lá seus momentos de defeito, mas prefiro morar num lugar onde Judiciário respeita as leis a viver sob a pressão ignorante de uma opinião pública, que nesta época de eleição elege bandidos para serem vereadores e prefeitos.

Silvio Vieira.

Funcionário fantasma
O deputado diz que vai ressarcir os cofres da Câmara. Tudo bem, isto é o mínimo que ele pode fazer, mas o que ele precisa explicar é porque o gerente do restaurante dos filhos foi parar na folha do seu gabinete...

Daniel Silva. Comentando no Facebook do POVO Online a matéria "Deputado federal Mauro Benevides (PMDB-CE) disse que irá ressarcir a Câmara todo o valor pago a funcionário fantasma de seu gabinete"

As cartas deverão ter no máximo 15 linhas – com nome completo, endereço, telefone, e RG do remetente, que se responsabilizará pelo conteúdo. Os textos poderão ser resumidos, e **O POVO** se reserva o direito de selecioná-los para publicação.

ARTIGOS

Gastar tem limite?

Adísia Sá
adisia@gmail.com

Jornalista

"E enquanto o pai sorvia modesto chileno, Concha y Toro, caçula Manoel puxava precioso francês de 154 mil dólares garrafa." (Lúcio Brasileiro, **O POVO**, 9/7/12) Deixei o tempo passar... Falei na rádio O POVO/CBN (Programa do Nonato Albuquerque), disse de meu susto ante o inusitado do fato, na expectativa de que seria feita uma retificação, prestado um esclarecimento. Nada vezes nada. Uma garrafa de vinho francês de US$ 154 mil dólares! Isto mesmo.

Sei que o rico pode se exibir, mostrar fortuna, alardear posição. Afinal, rico tem prerrogativas e direitos que nós outros não temos. Quando muito nos resta a oportunidade de saber como rico vive, o que veste, suas moradias, viagens. E, agora, o que bebem.

Como gosto de vinho (tomo um cálice todos os dias, antes do almoço) leio com prazer o que escrevem e falam sobre o que se chama de "néctar dos deuses". Releio o *Banquete*, de Platão, pelo clima reinante no encontro de amigos, companheiros, amantes, animado pela bebida (naquele tempo não se falava nem se bebia vinho como o entendemos e saboreamos agora).

Palestras, discursos, conversas inteligentes, plenas de humor, ironia, ciúmes, paixões... Enfim, ambiente típico de rodadas de vinho. E como acontece em reuniões dessa natureza, não se fala em preço, valor de garrafas. Não, o que se faz é saborear - até a última gota - essa delícia que é o vinho.

Que me perdoem os apaixonados por uísque, cerveja, vodka, caipirinha abençoada, mas nada melhor do que uma boa taça de vinho antes das refeições, principalmente do almoço e que nos leva a um bom cochilo no embalar da rede, pelo vento.

Uma garrafa de vinho a US$ 154 mil, quando muito, é para ser exposta em lugar destacado na adega de ricaço, milionário, não para ser mostrada... Saboreada? Quem sabe em que circunstâncias. E os acompanhantes dessa rodada seriam da mesma faixa milionária do anfitrião?

Por falar nisso, estou lendo que está havendo uma "super promoção" na cidade, cujo chamariz maior é: "Aproveite a oportunidade única de saborear vinhos de altíssima qualidade com até 45% de desconto." Aposto que o caçula Manoel nem quer saber disso: vinho em promoção? Uli. Tô lá.

ESCREVE ÀS TERÇAS

As "partículas" de Deus!

Mauro Oliveira
mauro.oliveira@fortalnet.com.br

Professor do IFCE e PhD em Informática

"É a peça que faltava para explicar como a matéria adquire massa". Esclarece o físico Claudio Lenz Cesar, meu ex-aluno do IFCE pesquisador do Cern, laboratório que inventou a "www" da Internet e investiu US$ 6 bilhões para "desembestar" o Bóson de Higgs, a chamada "partícula de Deus".

Agraciado pelo jornalista Luiz Sérgio como um dos 30 cearenses mais influentes em 2012, Claudio Lenz considera este momento histórico: a exemplo do elétron que produziu usinas elétricas, o Bóson de Higgs poderá dar contribuições à humanidade, além de ajudar na busca por uma melhor teoria sobre o início do Universo, The Big Bang Theory.

Na saída da Festa dos 30 encontramos "Jão Valtin" pastorando meu jipe. Nunca tinha visto aquela frágil figura, mas arrisquei um "tudo bem?".

Conversa vai e vem, fiquei sabendo que ele faz tratamento de HIV. Disse não ter família nem amigos (Ah! Nem candidato a prefeito). Ele toma AZT diariamente, graças ao SUS (o maior programa de saúde pública do mundo).

Soube pelo Valdetário Monteiro, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará, que ele tem direito a benefícios do INSS. Mas Jão Valtin caminha "sem lenço nem documento"... Nem moradia. O fantástico é que ele ainda sorri, soberbo, ao reafirmar sua saga: viver cada dia!

"Cada dia"...hum! Fiquei a resmungar com meus "anjos e botões": Jão Valtin vive "cada dia", enquanto muitos vivem o "todo dia", do Chico: "Todo dia ela faz tudo sempre igual ". Ou ainda, do nosso Caetano maior (depois do Chico), em Tieta: "Todo dia a vida é tão tacanha".

Mas um resmungo não quis calar na minha cucuruta onde Dona Gelita, 92 "nos couro", dá cafuné "cada dia": Jão Valtin, apesar da situação de risco e miséria, era feito de matéria, de massa. Portanto, de "zilhões" de Bósons de Higgs.

Como pode, então, um "bilionário", com bilhões de "partículas" de Deus, que faz de "todo dia" seu "cada dia", não ter importância alguma para a sociedade?

ESCREVE MENSALMENTE

A regulamentação das diaristas

Camila Rigo Colombo
camila.rigo@innocenti.com.br

Advogada especialista em Direito do Trabalho do Innocenti Advogados Associados

Um projeto do Senado que regulamenta a profissão de diarista será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Ele obriga os patrões a registrar faxineiras que trabalharem mais de um dia por semana, na mesma casa. O texto considera diarista quem trabalha no máximo uma vez por semana, para o mesmo patrão, em residência, sem vínculo empregatício.

O trabalhador deverá receber o pagamento pelos serviços prestados no dia da diária. A partir de dois dias por semana, a diarista já deve ter a carteira assinada pelo empregador. Se aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, o projeto volta para o Senado porque foi alterado pelos deputados.

O registro na carteira de trabalho presume a relação de trabalho havida nos termos do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o preenchimento dos requisitos ali contidos, principalmente o da habitualidade.

A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas estima que a aprovação da proposta vai beneficiar sete milhões de diaristas. Atualmente só as domésticas, que trabalham mais de três dias por semana na mesma residência, precisam ter carteira assinada.

Assim, no meu entendimento, a prestação de serviço quando não tem caráter contínuo não pode gerar o dever de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Assim, a faxineira que comparece apenas dois dias na semana não tem continuidade na prestação de serviço, pois, há interrupção no labor. Portanto, não é contínuo o trabalho realizado em apenas alguns dias da semana. Diferente do empregado mensalista, cujo registro foi apostado na CTPS que trabalha em período determinado pelo seu empregador, com todos os requisitos descritos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Ademais, como o serviço é prestado em apenas dois dias na semana, a prestação de serviço não precisa ser pré-determinada, podendo ser alterada conforme as suas necessidades, o que a exime de repor ausências ou justifica-las.

Desse modo, torna-se desnecessário o registro na CTPS da prestação de serviço não habitual praticado pela faxineira.

O POVO
FUNDADO EM 7 DE JANEIRO DE 1928 POR DEMÓCRITO ROCHA

Presidente e Editora: Luciana Dummar
Diretor-Geral de Jornalismo: Arlen Medina Néri
Diretora-Executiva da Redação: Fátima Sudário
Diretor-Adjunto: Erick Guimarães
Gerente-Geral de Operações: Edson Barbosa
Gerente-Geral do Comercial: Magda do Vale
Gerente de Pesquisa e Análise: Valéria Xavier
Gerente do Industrial: Kléber Brasil
Gerente de TI: Alexandre Penha
Banco de Dados: Maria Teresa Ayres
Editor-Sênior: Valdemar Menezes
Conselho Editorial: Adísia Sá, Cláudio Ferreira Lima, Diatahy Bezerra de Menezes, Evaristo Linhares, Fausto Nilo, Francisco José de Lima Matos, Lino Vilaventura, Maria Lúcia Rocha Dummar, Manfredo Oliveira, Paulo Bonavides, Pedro Henrique Saraiva Leão, Plínio Bortolotti, Raimundo Padilha, Roberto Macêdo, Sérvulo Esmeraldo, Simone Souza, Valdemar Menezes e Wânia Cysne Dummar
Ombudsman: Paulo Rogério

OP GRUPO DE COMUNICAÇÃO O POVO
Presidente Luciana Dummar
Vice-Presidente João Dummar Neto
DIRETORIA GERAL
Jornalismo Arlen Medina Néri
Operações André Almeida
Mídia Digital Demócrito Dummar Filho
Comercial Marisa Quindere
Mercado Leitor Victor Chalid
Diretor Institucional Plínio Bortolotti

GALERIA DE PRESIDENTES DO O POVO

Demócrito Rocha 1928 - 1943 | Paulo Sarasate 1943 - 1966 | Creuza Rocha 1968 - 1974 | Albanisa Sarasate 1974 - 1985 | Demócrito Dummar 1985 - 2008

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE: 3254 1010
CALLCENTERATENDIMENTO@OPOVO.COM.BR
OMBUDSMAN: 3255 6181 . Email: ombudsman@opovo.com.br

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO EM BRASÍLIA: MÍDIA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA. - Aeroporto Internacional de Brasília-Pres. Juscelino Kubitschek/Setor de locadoras, loja nº 14, saída Ctba-Gyn, 71608-900 - Brasília/DF, Telefone (0xx61) 364 9900. Fax (0xx61) 364 9901. E-mail: ctadistribuidora@grupomidia.com.br

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: Agência Estado, Agência Folha, Agência AFP e Sport Press.

PREÇO DO EXEMPLAR NO CEARÁ: segunda a sábado: R$ 2,00; domingo: R$ 2,50. Outros Estados do Nordeste: segunda a sábado: R$ 3,00; domingo: R$ 5,00. Outros Estados: segunda a sábado: R$ 4,00; domingo: R$6,00. Assinatura: Anual: R$ 744,00; Semestral: R$ 372,00; Trimestral: R$ 186,00; Anual Executiva: R$ 510,00; SemestralExecutiva R$ 264,00; Anual Light: R$ 234,00; Semestral Light: R$ 117,00.

WORLD ASSOCIATION OF NEWSPAPER | MEMBRO FUNDADOR DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS-ANJ | FILIADO AO INSTITUTO VERIFICADOR DE CIRCULAÇÃO - IVC | SÓCIO DA SOCIEDADE INTERAMERICANA DE IMPRENSA-SIP

SEDE EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A. - Av. Aguanambi, 282 - Joaquim Távora - CEP 60055-402
Fortaleza - CE - PABX: 3255 6000 - CNPJ: 07.222.565/0001-62. www.opovo.com.br